



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3160/11

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000801/11 de 28 de março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 1.836.585,60 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e
oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903000000000	50.000,00
04.01.20.606.0114.2034-33903900000000	1.000,00
04.01.20.606.0114.2034-44905100000000	20.000,00
04.01.20.606.0114.2034-44905100000000	1.626.779,20
04.01.20.606.0114.2034-33504100000000	5.000,00
04.01.18.541.0114.2035-33903900000000	1.000,00
04.01.18.541.0114.2035-44905100000000	100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.122.0113.2026-44905200000000	100,00
---------------------------------------	--------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0110.1001-33903000000000	100,00
07.01.16.482.0103.1012-33903900000000	7.300,00
07.01.15.452.0110.2016-33903900000000	25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903000000000	63.896,00
08.01.10.301.0111.2143-33903000000000	1.210,40
08.01.10.301.0111.2149-33901400000000	5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.22.661.0103.2003-33604100000000	10.000,00
11.01.04.121.0103.2002-33903000000000	10.000,00
11.01.04.121.0103.2002-44905200000000	10.000,00
11.01.04.121.0103.2002-44905200000000	100,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 1.836.585,60 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-33903000000000 50.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33504300000000 5.000,00

04.01.20.606.0114.2034-33903200000000 45.000,00

04.01.20.606.0114.2034-33903600000000 100,00

04.01.20.606.0114.2034-33903900000000 1.626.779,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.129.0105.2013-33903000000000 2.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0110.1001-33903900000000 100,00

07.01.16.482.0103.1012-33903600000000 7.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903900000000 63.896,00

08.01.10.301.0111.2119-31911300000000 1.210,40

08.01.10.301.0111.2149-33903000000000 5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.22.661.0103.2003-44905100000000 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de março de 2011.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 30/03/2011

